Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro;

Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais — Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Dezembro;

Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril de 2010; Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro;

Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas — Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

Regime Geral das Contra-Ordenações e Coimas — Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 356/89, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 323/2001, de 17 de Dezembro e pela Lei n.º 109/2001, de 24 de Dezembro.

19.2.2 — Avaliação Psicológica (AP) — A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

A Avaliação Psicológica é valorada da seguinte forma: Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto; Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

19.2.3 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

19.2.4 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de selecção, será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da seguinte fórmula:

$$OF = (PC \times 45\% + AP \times 30\% + EPS \times 25\%)$$

sendo:

OF = Ordenação Final;
PC = Prova de Conhecimentos;
AP = Avaliação Psicológica;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

19.2.5 — Cada um dos métodos é eliminatório sendo excluídos do procedimento os candidatos que não compareceram ou que tenham obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte.

19.3 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19.4 — De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19.5 — Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação /expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

20 — Composição do Júri:

Presidente do Júri — Eng.º Civil Manuel António Dias Neves Sançana, Técnico Superior e Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição.

Vogais efectivos: Arq. Pedro Nuno Brum Vieira Alvernaz, Técnico Superior, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Dr.ª Patrícia de Mendóça Frazão Viriato da Cruz Alvernaz, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Eng.º Civil Nuno Manuel Vieira da Silva Monteiro, Técnico Superior; Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

21 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*) b) ou *c*) do n.º 3 deste normativo para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos admitidos serão convocados nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

23 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal das Lajes do Pico e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação por uma das formas previstas nas alíneas *a*) b) c) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

24 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada por ofício registado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público das instalações dos Paços do Concelho e disponibilizada em www.municipio-lajes-do-pico.pt.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 — Prazo de Validade — O procedimento concursal cessa com a ocupação do posto de trabalho a ocupar e ainda nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

27 — O período experimental terá, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º do Regime, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, a duração de 180 dias. O júri do período experimental será o mesmo que se encontra designado para o procedimento concursal.

Lajes do Pico, 15 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Roberto Manuel Medeiros da Silva.*

303374082

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 12454/2010

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos, torna-se pública a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vigência a partir de 03 de Maio, para a categoria de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única, no seguimento do procedimento concursal comum, aviso n.º 12 177-A/2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 131 de 09 de Julho de 2009, com:

Ana Lúcia Santos Nunes Pereira; Ana Patrícia Gomes Pimentel Oliveira; Anabela Batista Cardoso Gomes; André Filipe Reis Antunes; Carla Sofia Farias Pinheiro; Diana Sofia Mendes Ferreira; Dora Marina Puga

Calamote Sá; Gonçalo Gama Lopes Francisco; Joana Isabel Ferreira Machado Duarte; Lúcia Carla Castanheira Menezes; Maria Clara da Costa Abade; Paula Cristina Jesus Alves Justo; Rui Pedro Bilro Pecurto e Telma Sofia Raposo Portugal Palma Rodrigues.

Paços do Município de Loures, 11 de Maio de 2010. — Por subdelegação de competências da Vereadora do Departamento de Recursos Humanos, o Director do Departamento, *Carlos Santos*.

303306747

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 12455/2010

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Se encontra afixada no *placard* do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Matosinhos, conforme o previsto no n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a acta dos candidatos excluídos, contendo o nome e motivo, referente ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho para 3 Assistentes Técnicos (área de fiscalização urbanística), aberto pelo aviso n.º 4610/2010, de 04 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 44, de 04 de Março de 2010.

Mais se informa que, nos termos do n.º 1 do referido artigo, o prazo para audiência dos interessados é de 10 dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, e só serão aceites alegações em formulário próprio, disponível, também, na página electrónica da Câmara Municipal de Matosinhos.

7 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

303348998

Aviso n.º 12456/2010

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por seu despacho exarado a 01 de Junho de 2010, foi nomeada, em regime de substituição a Dra. Susana Maria Sousa Gonçalves, para o cargo de Chefe de Divisão do Serviço Municipal de Protecção Civil, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010, inclusive.

A nomeação foi feita, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, diploma que adapta à Administração Local a citada lei, alterado pelos Decretos-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

14/06/2010. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

303371093

Aviso n.º 12457/2010

Contratação por tempo indeterminado para dezanove postos de trabalho

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que Se encontra afixado no placard do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página electrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) a acta contendo os candidatos a excluir do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado com vista ao preenchimento dos postos de trabalho para 19 Assistentes Técnicos (área de Educação), aberto pelo Aviso n.º 4610/2010, de 4 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 510 de 15 de Março, publicado nos Diários da República n.º 44 e 51, 2.ª série, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15/6/2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto.*

303376172

Deliberação n.º 1097/2010

Nos Termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, torna-se pública a deliberação da Reunião ordinária da Câmara Municipal de 1 de Junho de 2009. A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra:

1 − aprovar o convite, o programa e caderno de encargos, o projecto de execução e a abertura de um procedimento por ajuste directo da empreitada de «Valorizar as pessoas: educação − EB1/JI das Ribeiras, Perafita», com a base de 1.750.000,00€ (um milhão e setecentos e cinquenta mil euros) e prazo de execução de doze meses;

2 — nomear o Júri do concurso proposto."

Para os devidos efeitos foi igualmente autorizada a consulta às seguintes empresas:

TELHABEL — Construções, S. A.
J. Gomes — Sociedade de Construções do Cávado, S. A.
Sociedade de Construções Soares da Costa, S. A.

Matosinhos, 07 de Junho de 2010. − O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

303349467

Deliberação n.º 1098/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, torna-se pública a deliberação da "Reunião ordinária da Câmara Municipal de 1 de Junho de 2009. A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 — aprovar o convite, o programa e caderno de encargos, o projecto de execução e a abertura de um procedimento por ajuste directo da empreitada de "Valorizar as pessoas: Educação — obras de conservação e melhoramento da EB1/JI da Lomba", com a base de 1.400.000,00€ (um milhão e quatrocentos mil euros) e prazo de execução de doze meses; 2 — nomear o Júri do concurso proposto."

Para os devidos efeitos foi igualmente autorizada a consulta às seguintes empresas:

FDO — Construções, S. A.
Construção Gabriel A. S. Couto, S. A.
Eusébio & Filhos, S. A.

Matosinhos, 07 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

303349207

Deliberação n.º 1099/2010

Nos Termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, torna-se pública a deliberação da "Reunião ordinária da Câmara Municipal de 1 de Junho de 2009. A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 — aprovar o convite, o programa e caderno de encargos, o projecto de execução e a abertura de um procedimento por ajuste directo da empreitada de "Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27 de Julho de 2009 A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 — aprovar a abertura do procedimento, por ajuste directo, para a concretização do investimento relativo a "Valorizar as Pessoas: Educação — EB1/JI do Padrão da Légua", pelo valor estimado de 1.800.000€ (um milhão e oitocentos mil euros) e prazo de execução de 12 (doze) meses; 2 — aprovar o convite, programa e caderno de encargos e projecto de execução; 3 — nomear o júri proposto."

Para os devidos efeitos foi igualmente autorizada a consulta às seguintes empresas:

DST — Domingos da Silva Teixeira, S. A.
ACF — Arlindo Correia & Filhos, S. A.
ABB — Alexandre Barbosa Borges, S. A.

Matosinhos, 07 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

303349418

Deliberação n.º 1100/2010

Nos Termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, torna-se pública a deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27 de Julho de 2009

A Câmara deliberou, por unanimidade:

1 — aprovar a abertura do procedimento, por ajuste directo, para a concretização do investimento relativo a Valorizar as Pessoas: Educação - EB1/JI da Quinta de S. Gens", pelo valor estimado de 4.100.000,00€ (quatro milhões e cem mil euros) e prazo de execução de 15 (quinze) meses;

2 — aprovar o convite, programa e caderno de encargos e projecto de execução;